

PORTARIA Nº 073/2021

(Publicado noDOC TCE-MT de 11.5.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gesto do Contrator: Flávio de Souza Vieira Fiscal Titular do Contrato: Vinicius Pincerato Fontes de Almeida	Contrato nº 11/2021 – Hage, Navarro, Fonseca e Moura Sociedade de Advogados	Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de consultoria jurídica especificamente para a produção de conteúdo para fim de reforma e atualização do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, com as seguintes especificações em conformidade com as estabelecidas no Termo de Referência nº 039/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de maio
de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente